



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 837

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Inexigibilidade	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 837

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 080 DE 23 DE JUNHO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ FELIPE DE OLIVEIRA, 1107, JD BELA VISTA, ZACARIAS-SP, CEP 15265-000, CADASTRO MUNICIPAL Nº 52600, DA QUADRA 60 LOTE 05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal de nº 489/2004 de 19 de novembro de 2004, a Lei Municipal nº 579/2006 de 25 de agosto de 2006 e a Lei Municipal nº 1.251/15 de 21 de maio de 2015, dispõem sobre a alteração de titularidade dos proprietários, possuidores, cessionários e herdeiros dos imóveis localizado nos Bairro Jardim Bela Vista e Alto da Boa Vista.

CONSIDERANDO que imóvel situado na rua José Felipe De Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, Cadastro Municipal Nº 52600, teve sua titularidade administrativa reconhecida e alterada para o nome de **DAVID VERDEKIM**, brasileiro, casado, vendedor, RG 24.286.061-8 e CPF 245.883.568-60, residente e domiciliado na Rua José Felipe de Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, cuja transferência já foi reconhecida administrativamente pela municipalidade com o cadastro do imóvel e lançamento de IPTU em nome do compromissário comprador.

CONSIDERANDO que o imóvel acima identificado foi objeto de Programa Habitacional e ainda se encontra registrado sob o domínio do Município de Zacarias - SP e que necessita seja transferido para a beneficiária.

decreto:

ARTIGO 1º - Fica declarada a titularidade do imóvel situado na rua José Felipe de Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000, Cadastro Municipal Nº 52600 para o nome de **DAVID VERDEKIM**, brasileiro, casado, vendedor, RG 24.286.061-8 e CPF 245.883.568-60, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **LUCIANA LOURENÇO DA SILVA VERDEKIM**, brasileira, casada, professora, RG 21.671.371-7 e CPF 095.601.778-93, residentes e domiciliados na Rua José Felipe de Oliveira, 1107, Jd Bela Vista, Zacarias-SP, CEP 15265-000.

Artigo 2º - Expeça-se o Termo e ou Atestado de Titularidade e Certidão Negativa de Débitos e isenção de ITBI em razão da doação pelo Município de Zacarias-SP.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, 23 de junho de 2023.

HÉDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Portarias

PORTARIA Nº 167/23 DE 14 DE JUNHO DE 2.023

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR;

CONSIDERANDO que Chefe de Almoarifado encontra-se de férias no período de 12 de junho a 11 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público, inclusive, no Departamento de transportes;

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a senhora **Maite Gonçalves da Silva**, RG nº 41.411.286-6 SSP/SP, CPF nº 368.679.838-71, brasileira, ocupante do cargo de **Supervisora de Administração**, para exercer a função de responsável pelo setor de transportes e lançamento de notas quando assim fizer necessário, em razão das férias do titular da pasta o Sr. Antonio Pereira da Silva Junior.

Art. 2º. Para desempenhar as funções, a sra **Maite Gonçalves da Silva** fará jus a uma gratificação de 30% sobre seus vencimentos de Supervisora de administração.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de junho de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos quatorze (14) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal-em licença

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA SILVA DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 182 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE GRATIFICACAO ESPECÍFICA PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

Terça-feira, 27 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 837

Página 3 de 3

OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO a necessidade de entrega dos carnês de pagamento de IPTU e Taxa de Licença com vencimento nesse exercício de 2023;

CONSIDERANDO o custo para entrega via correio, além de referido serviços não ocorrerem diariamente no nosso município;

CONSIDERANDO que as agentes de saúde possuem conhecimento de toda zona urbana do município, o que facilita o conhecimento do próprio contribuinte;

CONSIDERANDO o princípio da economia, da eficiência, bem como o princípio da supremacia do interesse público,

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Concedera gratificação temporária de função aos AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE para realizarem a entrega dos carnês de IPTU e Taxa de Licença aos contribuintes residentes no município.

Art. 2º- Fica concedida aos servidores a gratificação temporária de função nos termos do art. 146 da Lei nº 449/2003.

Parágrafo primeiro - Por se tratar de exercício de função específica, fica concedido gratificação no percentual da faixa 3, conforme art. 3º do Decreto nº 035/2022, no percentual de 17,2%.

Parágrafo segundo - A referida gratificação será paga uma única vez, tendo em vista não se tratar de funções que perduram no tempo.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e seis (26) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

JACKELINE DA S. DE MENDONÇA BONFIM

Responsável pelo Expediente

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2023

PROCESSO Nº. 078/2023

Com fundamento no artigo 25, III, da lei 8.666/93 bem como, justificativas do setor solicitante e Parecer Jurídico, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para Contratação das empresas VILLAR PROMOÇÕES ARTISTICAS ME, CNPJ 40.058.469/0001-04, sediada na Rua Miguel Seba, 186, Casa 04, Bairro Mata do Jacinto, CEP 79.033-150, na Cidade de Campo Grande-MS, para a realização de show artístico

da banda ALMA SERRANA no dia 28/07/2023, nas festividades do JULINÃO 2023.

Zacarias-SP, 23 de junho de 2023.

Na data supra ratifico.

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal